

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.276/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração do servidor **Francimarcos Peixoto Gomes** datado de 06/06/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 1109/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 23/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Francimarcos Peixoto Gomes**, CPF: XXX.168.XXX-XX, efetivo no cargo de **Professor de Educação Básica II**, lotado na área da Secretaria de Educação, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 01/08/2025 a 01/08/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 01/08/2025.

Francimarcos Peixoto Gomes



PORTARIA Nº 1.274/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração do servidor **Robinson Negreiros Ferreira** datado de 21/07/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 01290/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 29/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Robinson Negreiros Ferreira**, CPF: XXX.202.XXX-XX, efetivo no cargo de **Médico**, lotado na área da Secretaria de Saúde, licença para trato de interesse particular pelo período de 01/08/2025 a 01/08/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 01/08/2025.

Robinson Negreiros Ferreira



PORTARIA Nº 1.275/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração do servidor **Rogério Gomes da Silva** datado de 17/06/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 01233/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 16/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Rogério Gomes da Silva**, CPF: XXX.613.XXX-XX, efetivo no cargo de **Motorista**, lotado na área da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, licença para trato de interesse particular pelo período de 01/08/2025 a 01/08/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 01/08/2025.

Rogério Gomes da Silva



PORTARIA Nº 1.273/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração da servidora **Girlaine do Bomfim Pereira**, datado de 15/07/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 01297/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 05/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Girlaine do Bomfim Pereira**, CPF: XXX.168.XXX-XX, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na área da Secretaria de Saúde, licença para trato de interesse particular pelo período de 01/08/2025 a 01/08/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 01/08/2025.

Girlaine do Bomfim Pereira



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SAÚDE

PORTARIA Nº 10/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE – CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2023, destinado à contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação responsável por realizar as diligências necessárias à confirmação da veracidade das informações prestadas pelos candidatos aprovados e convocados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º A confirmação e avaliação das informações, conforme disposto no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/2006 e suas alterações posteriores, serão de responsabilidade dos membros da Comissão designada.

Art. 3º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

- **Janaina Mota da Rocha** – Representante da Gestão Administrativa
- **Elizamara Silva Saldanha Lima** – Representante da Gestão Técnica de Avaliação, Monitoramento e Responsabilidade Técnica de Enfermagem
- **Uyara Mara Costa de Sousa** – Representante da Gestão de Sistemas
- **Ianca Evangelista da Rocha** – Representante da Coordenação do CEO
- **Margareth Teles de Queiroz** – Representante da Assessoria de Planejamento e Gestão em Saúde

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Horizonte - CE, 19 de agosto de 2025.



Ana Cláudia de França Moraes

Secretária Municipal de Saúde de Horizonte – CE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 19.08.020/2025 – HORIZONTEPREV

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a
serviço no âmbito do HORIZONTEPREV.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e Decreto nº 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	MARIA ANTONIETA DE LIMA		
Secretaria:	HORIZONTEPREV		
Função:	CONSELHEIRA		
CPF nº	XXXXXXXX	RG Nº:	XXXXXXXXXXXX
Endereço:	Rua Raimundo Félix Neto, 26, Distrito Queimadas, Cep: 62.989-000 –		
Destino:	Horizonte/Ce		
Período da viagem:	FORTALEZA/CE		
	21/08/2025 a 22/08/2025		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	02 (duas)
Valor da diária:	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 250,00 duzentos e cinquenta reais)

DADOS BANCÁRIOS BANCO: XXXXXXXXXXXX
AGÊNCIA: XXXXXX – **CONTA CORRENTE:** XXXXXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CIRCUITO BBB RPPS 2025 QUE ACONTECERÁ EM FORTALEZA NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025 NO AUDITÓRIO DA SUPER CE (AV. SANTOS DUMONT, 2889 – 4º ANDAR – ALDEOTA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 19 de agosto de 2025.

Maria Velúcia Nogueira Lopes
Presidente HORIZONTEPREV



PORTARIA Nº 19.08.018/2025 – HORIZONTEPREV

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do HORIZONTEPREV.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e Decreto nº 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	CARLOS RENATO FERREIRA ALVES
------------------	-------------------------------------

Secretaria:	HORIZONTEPREV
Função:	CONSELHEIRO
CPF nº	XXXXXXXXX RG Nº: XXXXXXXXXXXXX
Endereço:	Rua Manoel Luís, 225, Centro, CEP: 62880-210 – Horizonte-CE.
Destino:	FORTALEZA/CE
Período da viagem:	21/08/2025 a 22/08/2025

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	02 (duas)
Valor da diária:	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 250,00 duzentos e cinquenta reais)

DADOS BANCÁRIOS BANCO:	XXXXXXXXXX
AGÊNCIA:	XXXXXX – CONTA CORRENTE: XXXXXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CIRCUITO BBB RPPS 2025 QUE ACONTECERÁ EM FORTALEZA NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025 NO AUDITÓRIO DA SUPER CE (AV. SANTOS DUMONT, 2889 – 4º ANDAR – ALDEOTA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 19 de agosto de 2025.

Maria Velúcia Nogueira Lopes
Presidente HORIZONTEPREV



PORTARIA Nº 19.08.019/2025 – HORIZONTEPREV

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do HORIZONTEPREV.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e Decreto nº 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	HILDANE BEZERRA SALES DE ALMEIDA
------------------	---

Secretaria:	HORIZONTEPREV
Função:	CONSELHEIRO
CPF nº	XXXXXXXXX RG Nº: XXXXXXXXXXXXX
Endereço:	Rua 57, Casa 54, Jereissati, CEP: 61.901-190 – Maracanaú-CE.
Destino:	FORTALEZA/CE
Período da viagem:	21/08/2025 a 22/08/2025

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	02 (duas)
Valor da diária:	R\$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 200,00 duzentos reais)

DADOS BANCÁRIOS BANCO:	XXXXXXXXX
AGÊNCIA:	XXXXXX – CONTA CORRENTE: XXXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CIRCUITO BBB RPPS 2025 QUE ACONTECERÁ EM FORTALEZA NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025 NO AUDITÓRIO DA SUPER CE (AV. SANTOS DUMONT, 2889 – 4º ANDAR – ALDEOTA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 19 de agosto de 2025.

Maria Velúcia Nogueira Lopes
Presidente HORIZONTEPREV



PORTARIA Nº 19.08.021/2025 – HORIZONTEPREV

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a
serviço no âmbito do HORIZONTEPREV.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e Decreto nº 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	JOSÉ LUIS ROCHA DA MOTA		
Secretaria:	HORIZONTEPREV		
Função:	CONSELHEIRO		
CPF nº	XXXXXXXX	RG Nº:	XXXXXXXXXXXX
Endereço:	Rua Raimundo Resende, 55 Apto. 1201, Dionísio Torres, Cep: 60.170-090 – Fortaleza-Ce.		
Destino:	FORTALEZA/CE		
Período da viagem:	21/08/2025 a 22/08/2025		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	02 (duas)
Valor da diária:	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 250,00 duzentos e cinquenta reais)

DADOS BANCÁRIOS BANCO: XXXXXXXXXXXX
AGÊNCIA: XXXXXX – **CONTA CORRENTE:** XXXXXXXXXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CIRCUITO BBB RPPS 2025 QUE ACONTECERÁ EM FORTALEZA NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025 NO AUDITÓRIO DA SUPER CE (AV. SANTOS DUMONT, 2889 – 4º ANDAR – ALDEOTA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 19 de agosto de 2025.

Maria Velúcia Nogueira Lopes
Presidente HORIZONTEPREV



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Referência: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.07.10.2

2. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

3. INSCRITOS:

3.1. INSTTALE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 23.742.620/0001-00;

3.2. CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº 72.432.727/0001-59.

4. O presente julgamento foi realizado nos termos do item 5.2 do edital, com base nos critérios estabelecidos também nesse mesmo instrumento, assim como, baseados na análise técnica e parecer do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, onde, após a análise e julgamento chegamos aos seguintes resultados:

Pavimentação Asfáltica

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
INSTTALE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 23.742.620/0001-00	ATENDE	-
CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ nº 72.432.727/0001-59.	NÃO ATENDE	Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo operacional (CAO) para o item a (pavimentação) e item b (fresagem); Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo operacional com atestado; e, Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo operacional com atestado.

5. Conclusão:

A proponente que atendeu ao edital foi considerada como pré-qualificada (item 4.18 do edital) e a que não atendeu, por sua vez, não foi qualificada, conforme disposição do item (item 4.16 do edital).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

6. Publicidade do resultado:

Nos termos do item 4.17 do edital, considerado que o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, no caso de inabilitação do proponente nos termos do subitem anterior, o fornecedor poderá a qualquer tempo, apresentar novo pedido de participação, desde que atendidas as condições de participação do edital.

Nos termos o item 4.11.5 do edital, o fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação/inabilitação, com isso, o presente julgamento será publicado nos termos do item 5.3 e 5.4 do edital.

7. Dos recursos:

Portanto, fica nesse momento aberto o prazo recursal de até 03 (três) dias úteis aos licitantes interessados a contar da publicação deste documento, conforme o item 6 do edital.

Horizonte/CE, 19 de Agosto de 2025.

Comissão de Pré-Qualificação		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Engenheiro Civil - Membro	Carlos Artur Carneiro Pinheiro	
Superintendente de Contratos - Membro	Paulo Marcelo de Lima Sousa	



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Referência: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

2. Objeto: Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

3. INSCRITOS:

3.1. MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 07.637.778/0001-55.

4. O presente julgamento foi realizado nos termos do item 5.2 do edital, com base nos critérios estabelecidos também nesse mesmo instrumento, assim como, baseados na análise técnica e parecer do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, onde, após a análise e julgamento chegamos aos seguintes resultados:

Pavimentação

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.637.778/0001-55	ATENDE	-

Drenagem

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.637.778/0001-55	ATENDE	-

5. Conclusão:

A proponente que atendeu ao edital e foi considerada como pré-qualificadas (item 4.18 do edital).

6. Publicidade do resultado:

Nos termos do item 4.17 do edital, considerado que o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, no caso de inabilitação do proponente nos termos do subitem anterior, o fornecedor poderá a qualquer tempo, apresentar novo pedido de participação, desde que atendidas as condições de participação do edital.

Nos termos o item 4.11.5 do edital, o fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação/inabilitação, com isso, o presente julgamento será publicado nos termos do item 5.3 e 5.4 do edital.

7. Dos recursos:

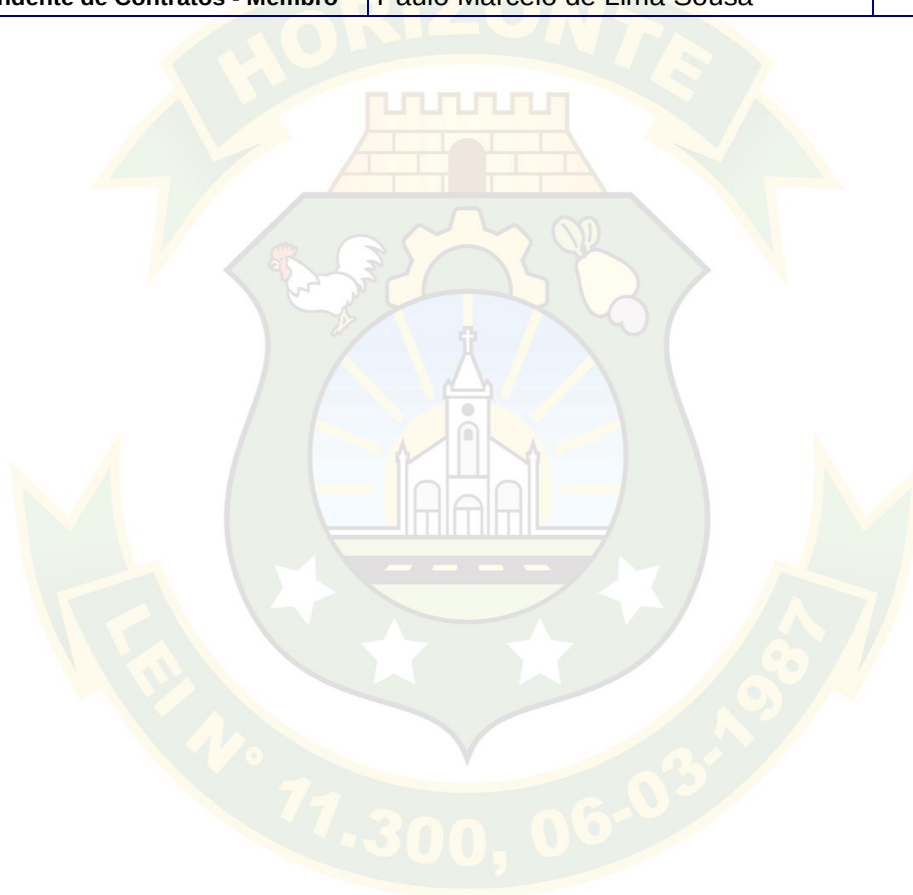
Portanto, fica nesse momento aberto o prazo recursal de até 03 (três) dias úteis aos licitantes interessados a contar da publicação deste documento, conforme o item 6 do edital.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Horizonte/CE, 19 de agosto de 2025.

Comissão de Pré-Qualificação		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Engenheiro Civil - Membro	Carlos Artur Carneiro Pinheiro	
Superintendente de Contratos - Membro	Paulo Marcelo de Lima Sousa	





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.13.2 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE – HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.11.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONCEITO MULTSERVICE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 26.290,28 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 2025.06.27.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. Gezenira Rodrigues da Silva**, resolve **unilateralmente** corrigir o ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00, para 3.3.90.39.00 do **CONTRATO Nº 2025.05.09.1**, originário do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.06.27.2 - PE**. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente instrumento tem como objetivo corrigir o ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00, para 3.3.90.39.00 conforme dotação orçamentária do contrato que passará a ser:

COMO ESTÁ

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO
07	01	12 122 0002 2.033 (Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação R\$ 3.024,00)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.11	1500100100	R\$ 3.024,00
		12 361 0014 2.044 (Manutenção do Programa de Transporte Escolar R\$ 5.712,00)			1500100100	R\$ 672,00
		12 362 0017 2.050 (Manutenção do ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular R\$ 8.064,00)			1553000000	R\$ 5.040,00
					1500000000	R\$ 672,00
					1553000000	R\$ 1.008,00
		12 367 0014 2.058 (Promoção e Inclusão do Ensino Especial R\$ 1.008,00)			1571000000	R\$ 6.384,00
					1500100100	R\$ 336,00
1550000000						R\$ 672,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 17.808,00

COMO DEVE CONSTAR

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO
07	01	12 122 0002 2.033 (Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação R\$ 3.024,00)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.77	1500100100	R\$ 3.024,00
		12 361 0014 2.044 (Manutenção do Programa de Transporte Escolar R\$ 5.712,00)			1500100100	R\$ 672,00
		12 362 0017 2.050 (Manutenção do ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular R\$ 8.064,00)			1553000000	R\$ 5.040,00
					1500000000	R\$ 672,00
		12 367 0014 2.058 (Promoção e Inclusão do Ensino Especial R\$ 1.008,00)			1553000000	R\$ 1.008,00
					1571000000	R\$ 6.384,00
					1500100100	R\$ 336,00
1550000000						R\$ 672,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 17.808,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021 c/c os termos do art. 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29.12.2023. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 18 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIO:** Gezenira Rodrigues da Silva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0187/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SER BEM LTDA, inscrita no CNPJ 36.818.518/0001-84 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação - LPI para fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizada no município de Horizonte, Distrito Industrial na Rua Gelcina Santos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.